



Companhia Nacional de Abastecimento

**ATA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta ConabReunião, a **291ª** (ducentésima nonagésima primeira) **Reunião Extraordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os membros da Direx: **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro**, Diretor-Presidente, **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), **Sergio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai). O Diretor-Presidente cumprimentou a todos, e deu início a análise da pauta: **1) ASSUNTOS GERAIS: 1.1) Não houve informes. 2) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 2.1) O Diretor-Executivo da Diafi submeteu à Direx o Voto Diafi n.º 062/2021. Documento: Processo n.º 21200.001407/2021-19. Assunto: Cessão de uso do pavilhão 2 de alvenaria com área de 4.841 m² que compõem parte da estrutura do Imóvel, localizado na Av. Voluntários da Pátria, nº 3.501, Bairro São Geraldo, em Porto Alegre/RS. Relato: Trata o presente documento de solicitação da Superintendência Regional de Polícia Federal do Estado do Rio Grande do Sul - SR/PF/RS da renovação de cessão de uso do pavilhão 2 de alvenaria com área de 4.841 m², constituído de banheiro, vestiário e espaço interno para uso de escritório, que compõem parte da estrutura do Imóvel, localizado na Av. Voluntários da Pátria, nº 3.501, Bairro São Geraldo, em Porto Alegre/RS (extinta UA de Porto Alegre). O uso dos espaços terá como finalidade o estacionamento dos veículos oficiais pertencentes à frota da PF/RS, estacionamento de veículos objetos de**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

115



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Companhia Nacional de Abastecimento

apreensão, guarda de materiais relacionados aos veículos e/ou inservíveis, eventual realização de leilões desses objetos, bem como a lotação de servidores da Polícia Federal que atuam em atividades vinculadas ao plano de utilização do referido imóvel, conforme Plano de Utilização apresentado no OFÍCIO N° 13/2021/SELOG/SR/PF/RS, em 3/5/2021. Atualmente a SUREG/RS utiliza o espaço do Pavilhão 1 do imóvel como arquivo de documentos e guarda de materiais destinados à alienação. O espaço do Pavilhão 2 resta cedido à Polícia Federal do Rio Grande do Sul mediante Termo de Cessão de Uso n° 01/2019, com vigência até 21/6/2021. Conforme exposições na Nota Técnica SETAD/RS n° 05/2021, o imóvel encontra-se em processo de regularização em relação ao Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - PPCI, acompanhado, inclusive, pelo Ministério Público do Trabalho - RS via Inquérito Civil n° 001022.2019.04.000/3. Correrão por conta da SR/PF/RS as despesas de fornecimento de energia elétrica, água utilizadas em função do uso do Imóvel, limpeza, vigilância, bem como os impostos sobre a propriedade (IPTU). Além disso a Polícia Federal será responsável por todas as despesas necessárias à implantação e aprovação do Programa de Prevenção e Proteção Contra Incêndio- PPCI, conforme estabelecido no Ofício n° 17/2021/SR/PF/RS de 5/3/2021, e pelas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos componentes do PPCI do referido Imóvel. A respeito do pedido de renovação de cessão, a SUREG/RS manifesta-se favorável à sua concretização pelo prazo de 2 anos, sendo consignado no Termo de Cessão de Uso que a Companhia poderá, a qualquer momento, reaver a posse do bem cedido. A Área Jurídica pronunciou-se por meio do PARECER JURÍDICO PRORE/RS N. GM 13/2021 entendendo que abstraídos os aspectos técnicos, econômico-financeiros e administrativos da questão, em especial os de conveniência e oportunidade, os requisitos para formalização do Termo de Cessão de Uso foram preenchidos. Já a Área de Controle Interno entendeu que abstraídas as questões de ordem técnica e jurídicas, manifestamos pela conformidade da minuta do voto em questão, que poderá ser deliberado pela Direx, tendo em vista o disposto no Estatuto Social, artigo 73, VII e XXIV.

**Fundamentação Legal:** Administração e Controle do Patrimônio - NOC 60.202.

**Ponto De Decisão:** Diante do exposto, proponho, a este Colegiado, a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

116



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Companhia Nacional de Abastecimento

aprovação pela Diretoria Executiva da renovação da Cessão de Uso, com vigência de 2 anos, do pavilhão 2 de alvenaria com área de 4.841 m<sup>2</sup> que compõe parte da estrutura do imóvel, localizado na Av. Voluntários da Pátria, nº 3.501, Bairro São Geraldo, em Porto Alegre/RS - Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul - SR/PF/RS com fundamento do Cap. VI, Item III, subitem 1 c/c Cap VI, Item IV, subitem 1, alíneas a.1, ambos da NOC 60.202 - Administração e Controle do Patrimônio, com posterior ciência ao Conselho de Administração. **O Voto foi aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente Substituto deu por encerrada a reunião e eu, Marcus Vinicius Morelli, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.

**GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO**  
Diretor-Presidente

**BRUNO SCALON CORDEIRO**  
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas

**JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO**  
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização

**SERGIO DE ZEN**  
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações

**JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR**  
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento

**MARCUS VINICIUS MORELLI**  
Secretário

